



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiú

PROJETO INDICATIVO

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LINHARES-ES.

JUNINHO BUGUIU, vereador(a) com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1ª Fica instituído, em caráter excepcional e tendo como referência o exercício de 2025, o pagamento de valor adicional de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta (Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - FACHEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares – SAAE e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Linhares.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput deste artigo não se incorpora aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas, nem constitui base de cálculo para pagamento de qualquer vantagem ou desconto.

Art. 3º O pagamento de valor adicional e o abono serão concedidos na forma de pecúnia, ambos em parcela única.

JUSTIFICATIVA





O presente Projeto de Lei Indicativo tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a concessão de um abono excepcional no valor de R\$ 1.500,00 aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Linhares.

A medida busca valorizar o trabalho e a dedicação dos servidores municipais, reconhecendo o papel essencial que exercem na prestação de serviços à população. Além disso, o abono proposto contribui para amenizar os impactos da inflação e do aumento do custo de vida, sem gerar despesa permanente ao Município, uma vez que tem caráter indenizatório e excepcional.

Assim, a iniciativa representa um ato de reconhecimento e incentivo aos servidores, fortalecendo o compromisso da administração pública com a valorização do funcionalismo municipal.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de outubro de 2025.

Juninho Buguiu
Vereador(a) - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **21/10/2025 13:59**

Checksum: **24981AAEF3035146CD55683AF1B40ADE419CADF701E1C0F46C9F7621516DDBC4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.